

DECRETO LEGISLATIVO 88 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 95/06)
(VEREADORA MARTA COSTA - PFL)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Tenente Coronel de Infantaria Ildefonso Bezerra Falcão Júnior e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Tenente Coronel de Infantaria Ildefonso Bezerra Falcão Júnior.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de dezembro de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de dezembro de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman